



ERRATA AO EDITAL N° 007/2024

O **Município de Cidade Ocidental**, Estado de Goiás, situado na SQ 19, Quadra 21, Lotes 75/79, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-690, através do Secretário Municipal de Administração, informa a seguinte **retificação do EDITAL n°. 007/2024**, referente à Contratação de instituição financeira pública ou privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos e servidores ativos, inativos, pensionistas e pensões de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO, para atender a Secretaria de Finanças e Planejamento Governamental, Processo Administrativo n° 2024013103, publicado no PNCP e Diários oficiais na data de 26/11/2024:

Na folha n° 1 (capa do edital), onde se lia:

Início de Recebimento das Propostas:	26/11/2024 – 14:00 horas
Término do Recebimento de Propostas:	18/11/2024 – 09:30 horas
Abertura e Análise de Proposta:	18/11/2024 – 10:00 horas
Início da Etapa de Lances:	18/11/2024 – 10:01 horas

Leia-se:

Início de Recebimento das Propostas:	26/11/2024 – 14:00 horas
Término do Recebimento de Propostas:	18/12/2024 – 09:30 horas
Abertura e Análise de Proposta:	18/12/2024 – 10:00 horas
Início da Etapa de Lances:	18/12/2024 – 10:01 horas

Cidade Ocidental-GO, 27 de novembro de 2024.

RIVADÁVIA XAVIER NUNES NETO

Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 615/2024